



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
DIVISÃO JUDICIÁRIA

Ofício Circular nº. 139/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 20 de maio de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Documento falsificado

Prezados Senhores,

Considerando a comunicação feita pelo 1º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, o qual noticia falsificação de reconhecimento de firma, encaminho o expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,


Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184721998

Nome original: of 36.pdf

Data: 27/09/2018 08:50:42

Remetente:

Chapecó - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Chapecó - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Of. 36 2018 - Comunicação de falsificação de reconhecimento de firma.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2019.6.003009-2

DATA...: 12/04/2019

CLASSE: COMUNICADO

DEPARTAMENTO: DIVISAO JUDICIARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



COMARCA DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

BEL. ILVANIA LOSS PORTO - Tabelião

Émerson Kusma Renz - Substituto

Rua Barão do Rio Branco, 133-D

CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

Ofício 36/2018

Chapecó - SC, 26 de Setembro de 2018.

De: 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Chapecó
Para: Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina e Serventias
Extrajudiciais

Assunto: Falsificação de Reconhecimento de Firma

Meritíssimo Desembargador Corregedor, Meritíssimo Juiz Corregedor,
Colegas Notários.

Envio-lhes, para conhecimento, cópia do boletim de ocorrência que noticia a falsificação de reconhecimento de firma em esta serventia é mencionada. Tomamos conhecimento de que a apresentação do documento falso se deu no posto da Polícia Rodoviária Federal de Palhoça – SC, ao qual respondemos no mesmo endereço de e-mail do qual recebemos as imagens que encaminho em anexo.

Sendo o que se me oferece para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


ILVANIA LOSS PORTO
1º Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC

De: André Saul [andresauln@yahoo.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 26 de setembro de 2018 17:57
Para: 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
Assunto: Re: RES: Verificar autenticidade de procuração

Obrigado estamos encaminhando o autor para a delegacia

Enviado do meu iPhone

Em 26 de set de 2018, à(s) 17:47, 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC <cartorio@cartorioporto.com.br> escreveu:

> Prezado Senhor Policial,
>
> O reconhecimento de firma na procuração que enviaste É FALSO!
> São indícios que demonstram a falsidade:
> - Osmarino Bilch não tem cartão de assinaturas neste Tabelionato;
> - O modelo de etiqueta utilizado na procuração não corresponde a nenhum dos modelos utilizados neste tabelionato. Em nenhum momento utilizamos etiquetas brancas, sem a imagem do brasão das "Armas da República" e sem cabeçalho pré impresso em cor diferente da área destinada ao texto.
> - Há um erro na etiqueta falsa, que diz "1º TABELHONATO" e no endereço de email da serventia que está naquela etiqueta com acento e com a grafia de cartório incorreta.
> - José Joel Figueiredo da Silva, que figura na etiqueta como escrevente substituto nunca foi funcionário desta serventia, tampouco conhecemos pessoa com este nome.
> - Na data de 03/12/2011, o selo digital de fiscalização ainda não havia sido implantado nesta serventia. Os selos "físicos" eram estampados em papel de segurança pela Casa da Moeda do Brasil e não possuíam código validador. Também não era possível consultá-los no portal do TJSC.
>
> Atenciosamente
>
> Emerson Kusma Renz
> Escrevente Notarial Substituto
> 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Chapecó - SC
> 49 3322 0702 - 3322 2839
>
>
>
>
>
>
> -----Mensagem original-----
> De: André Saul [mailto:andresauln@yahoo.com.br] Enviada em:
> quarta-feira, 26 de setembro de 2018 17:19
> Para: cartorio@cartorioporto.com.br
> Assunto: Verificar autenticidade de procuração
>
> Boa tarde por gentileza verificar a autenticidade da procuração
>
>

